

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 280 /70

Aprovado em 16/11/1970

Favorável à equivalência do curso técnico industrial realizado por aluno estrangeiro ao 2º ciclo brasileiro, desde que cumpridas as exigências legais.

PROCESSO CEE- N° 356/70.

INTERESSADO - ROMEU HUGO OLIVEIRA.

CÂMARAS REUNIDAS DO ENSINO PRIMÁRIO E MÉDIO,

RELATOR - Conselheiro ANTÔNIO DE CARVALHO AGUIAR.

Em 20.6.70, o processo em pauta foi convertido em diligência por este Relator "... para que o interessado apresente a tradução dos documentos apresentados em língua estrangeira, bem como a autenticação pelas autoridades brasileiras em Buenos Aires, República Argentina, dos documentos escolares constantes do protocolado."

Volta agora o processo às nossas mãos, acrescido das traduções, por tradutor juramentado, dos documentos originais nos quais também consta a autenticação pelo Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires, cuja assinatura por Cônsul é reconhecida pela Delegacia Fiscal em São Paulo.

Passemos, pois, à análise do curso técnico industrial feito pelo interessado em sua pátria e cuja revalidação de diploma requer, não para exercício da profissão e sim para reconhecimento de "nível" de estudo, com objetivo especial de permitir-lhe ingresso no ensino superior.

4. Romeo Hugo Oliveira, nascido a 1º de dezembro de 1931, em Buenos Aires, República Argentina, após a conclusão do Curso Primário, ingressou no Ciclo Básico (Aprendizagem) do Instituto do Ciclo Técnico da Nação n° 172, onde cumpriu 3 (três) anos de estudo na especialidade

- Torneiro Mecânico - com os seguintes resultados:

A) Primeiro Ano - 1946

<u>Disciplina</u>	<u>Nota</u>
01.Castelhano	7,81
02.Desenho	9,25
03.Educação Física	6,75
04. Geografia.	8,25
05.Matemática	8,37

Prática de Oficina	6,75
História	8,29
Higiene	7,87
Tecnologia dos Materiais....	9,30

B) Segundo Ano - 1947

<u>Disciplina</u>	<u>Nota</u>
Desenho	8,50
Eletricidade	9,50
Física	7,50
Matemática	9,00
Técnica de Medição e Traçado	9,00
Tecnologia de Maquinas e Ferramentas	..8,25
Prática de Oficina	6,25
Instrução Cívica	8,50
Legislação Trabalhista	8,75

C) Terceiro Ano - 1948

Desenho	7,75
Matemática	7,25
Tecnologia	8,75
Prática de Oficina	7,75

Concluindo o Ciclo Básico (Aprendizagem) ingressou o interessado no Ciclo Técnico no qual cumpriu 4 (quatro) anos de estudo na especialidade - Mecânica do Automóvel - com os seguintes resultados:

A) Primeiro Ano - 1949 - Escola: E.T. (Particular nº 188)

<u>Disciplina</u>	<u>Nota</u>
Castelhano	7,00
Desenho	9,25
Estática Gráfica	7,75
Inglês	8,50
Matemática	9,50
Química	7,75
Motores a Explosão	8,75
P. Trabalhos (?)	7,25 (Não sabemos de
Física	8,25
Oficina	6,00

que disciplina se trata. Será Projetos de Trabalhos?

B) - Segundo Ano - 1950 - Escola: E.T. (Particular nº 188)

<u>Disciplina</u>	<u>Nota</u>
Desenho	9,50
Eletricidade	7,50
Inglês	8,25
Matemática , .	6,62
Mecânica Técnica	7,75
Química	9,25
07* Resistência dos Materiais..	8,25
Motores Térmicos	8,50
Tecnologia do Calor	7,75
Oficina	8,75

C) Terceiro Ano - 1953 - Escola: Instituto do Ciclo Técnico da Nação nº 172

Estática Gráfica e Resistência dos Materiais.	7,50
Eletricidade Aplicada	8,00
Mecanismos	8,25
Inglês Técnico	7,00
Técnica de Construção e Consertos	7,75
Motores de Combustão Interna	7,25
Cultura Social	7,50

D) Quarto Ano - 1954 - Escola: Instituto do Ciclo Técnico da Nação nº 172

Cultura Social	9,00
Eletricidade Aplicada	9,00
Inglês	8,66
Mecanismos	9,33
Motores de Combustão Interna	8,66
Organização Industrial	9,33
Técnica de Construção e Consertos	9,00

6. Pela duração dos estudos e pelos currículos cumpridos, podemos equiparar os cursos feitos por Romeo Hugo Oliveira ao nosso Extinto Ginásio Industrial Básico (4 anos) e ao atual Curso Técnico Industrial de Máquinas e Motores (3 anos), com a única diferença da inversão do número de anos, a saber:

Ciclo Básico Argentino	3 anos
Ciclo Técnico Argentino	4 anos

7. É flagrante a analogia entre as disciplinas do Ciclo Técnico Argentino e do nosso Curso Técnico Industrial de Maquinas e Motores, conforme quadro comparativo a seguir, considerando-se para efeito de comparação apenas 3 (três) anos 2^a, 3^a e 4^a séries integrando-se o 1^o ano no Ciclo Básico (Aprendizagem) que assim ficaria com 4 anos de duração.

DISCIPLINAS

<u>nº.</u>	<u>Currículo Brasileiro</u>	<u>Currículo Argentino</u>
01.	Português
02.	Matemática	Matemática
03.	Ciências ou Física, Química e Biologia	Tecnologia do Calor - Eletricida- de - Química
04.	História	Cultura Social
05.	Inglês	Inglês
06.	Desenho Técnico	Desenho
07.	Tecnologia dos Mat., Fer. e Máq. Fer.
08.	Resistência dos Mat.	Estática Gráfica e Resistência dos Materiais
09.	Mecânica Aplicada	Mecânica Técnica
10.	Órgãos de Máquinas	Mecanismos
11.	Eletrotécnica	Eletricidade Aplicada
12.	Ensaaios Tecnológicos
13.	Motores Térmicos
14.	Técnica de Construção e Reparos
15.	Oficina
16.	Higiene e Segurança do Trabalho - Organização do Trabalho - Con- tabilidade Industrial	Organização Industrial

8. Observe-se que o currículo brasileiro indicado, no que se refere as disciplinas de cultura técnica, é o mínimo exigido por lei.

9. Pelo exposto, julgamos, salvo melhor juízo, que os estudos feitos pelo interessado, Romeo Hugo Oliveyra, poderão ser equiparados ao do 2º ciclo brasileiro, após a prestação de exames de Português, História do Brasil e Geografia do Brasil em nível do ciclo referido.

Sala das Sessões das CREPM., aos 26 de outubro de 1970.

- (aa) Conselheiro ALPÍNOLO LOPES CASALI - Presidente
- Conselheiro ANTÔNIO DE CARVALHO AGUIAR - Relator
- Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA
- Conselheiro Monsenhor JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
- Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO SILVA JARDIM
- Conselheiro NELSON CUNHA AZEVEDO
- Conselheira THEREZINHA FRAM